



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 192, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

“Dispõe sobre a Prorrogação da concessão do benefício **AUXILIO-DOENÇA** a servidora Sra. **GRACILINA CARDOSO DOS REIS**”.

CONSIDERANDO o que consta no processo n.º 4225/2023, promovido pela Secretaria Municipal de Administração (Setor de Recursos Humanos), protocolado em 08/05/2023;

CONSIDERANDO o que consta na inspeção médica realizada no dia 26/02/2026 afirmando a necessidade da Prorrogação da concessão do benefício do auxílio doença;

RESOLVE:

Art.1.º - Conceder a Prorrogação do benefício Auxílio-Doença, de **180 (cento e oitenta)** dias, a servidora **GRACILINA CARDOSO DOS REIS**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, do quadro de pessoal efetivo do Município, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, matrícula n.º 4654, por incapacidade para o trabalho, tendo como **termo final dia 15/08/2026**, nos termos do artigo 18, da LC n.º 10/2006.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **17 de fevereiro de 2026**.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.


José Erivan Tavares de Moraes
Prefeito


Jaanna Jamila Hermsdorff Seif Eddine
Chefe de Gabinete
Portaria n.º 010/2026